



Anexo I

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA DOS SANITÁRIOS

EMCM CAMINHOS INOVADORES

TRÊS DE MAIO – RS

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**





PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 5283/2026

Secretaria requisitante: Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Processo Licitatório

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Execução de reforma dos sanitários da Escola Municipal Cívico Militar Caminhos Inovadores

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa, via processo licitatório, para a execução de reforma dos sanitários no segundo pavimento da Escola Municipal Cívico Militar Caminhos Inovadores, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a sua execução, em conformidade com o memorial descritivo e demais documentos em anexo, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Escola Municipal Cívico-Militar Caminhos Inovadores, comprometida com a oferta de educação pública de qualidade, busca constantemente aprimorar sua infraestrutura física, proporcionando ambientes mais seguros, adequados e funcionais para alunos, servidores e demais usuários.

Nesse contexto, os sanitários existentes apresentam condições inadequadas de uso, com divisórias em material deteriorado, instalações hidrossanitárias defasadas e louças em estado de desgaste, comprometendo a funcionalidade, higiene e segurança dos usuários. A atual configuração também não atende plenamente às exigências de acessibilidade.

Dessa forma, a intervenção visa a modernização completa dos sanitários, com remoção das divisórias existentes em Eucatex, substituição integral das instalações hidrossanitárias, renovação das louças e execução de novas divisórias em granito, material mais durável e adequado ao uso intensivo. Será também implantado sanitário acessível, garantindo conformidade com as normas vigentes.

A contratação justifica-se pela necessidade de proporcionar um ambiente mais seguro, higiênico, funcional e adequado para alunos, servidores e demais usuários, contribuindo para a melhoria da infraestrutura da unidade escolar e para a qualidade do atendimento prestado.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**





5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A proposta consiste na contratação de empresa, que forneça os materiais e execute a obra, para a execução de reforma dos sanitários no segundo pavimento da Escola Municipal Cívico Militar Caminhos Inovadores. Considerando a necessidade da realização, a obra se refere a demolições, alvenarias, revestimentos, esquadrias, metais e acessórios, instalações hidrossanitárias (Esgoto-subcoletor aéreo 100mm, ramal subcoletor 40mm, tubo de ventilação, embutimento e fixações. Água- água fria, registros e fixações), forro, pintura e limpeza, conforme todo o detalhamento descrito no memorial descritivo e na planilha orçamentária que consta nesse processo.

A intervenção inclui também a adequação para acessibilidade, com implantação de sanitário acessível, garantindo conformidade com as normas vigentes.

A solução busca proporcionar ambientes mais adequados, duráveis, higiênicos e seguros, atendendo às necessidades da comunidade escolar e às exigências técnicas aplicáveis.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a execução da obra, a empresa contratada se responsabiliza pelo fornecimento de mão de obra e materiais necessários, conforme estabelecido no projeto em anexo (memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma de execução e pranchas de projeto).

Os procedimentos adotados com materiais, equipamentos e aparelhos, deverão seguir as indicações recomendadas pelos fabricantes e pela ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Cabe a Fiscalização do Município verificar e aprovar os materiais empregados nas obras e resolver todos os casos omissos dos memoriais descritivos, dos projetos, dos orçamentos e cronogramas físico.

O **regime de execução** será de **empreitada por preço global**, considerando que a obra possui escopo definido e quantitativos dimensionados, permitindo maior previsibilidade de custos e eficiência na gestão contratual. Os mesmos estão descritos nos projetos, memoriais descritivos, orçamentos de referência e cronogramas físico- financeiro.

No orçamento está estabelecido os preços máximos a serem aceitos pelo Município.

A contratação será realizada por meio de processo licitatório, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a habilitação, as empresas deverão atender o art.62, da Lei nº 14.133/2021, e a qualificação técnica deverá ser comprovada mediante:

- a) Registro ou inscrição no conselho competente da empresa licitante;
- b) Registro ou inscrição no conselho competente do técnico responsável pela obra;
- c) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, conforme o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, para fins de contratação, demonstrando seu vínculo de trabalho nas formas legais.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



[Handwritten signature in blue ink]



As propostas com valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado conforme os memoriais descritivos em anexo serão consideradas inexequíveis, e se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, deverão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

Será exigida **garantia adicional** do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) dos valores orçados pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei, antes da assinatura do Contrato.

Considerando que na presente contratação os serviços a serem executados são de baixa complexidade, a avaliação prévia do local de execução é facultada ao licitante para o conhecimento das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado.

O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado junto ao Setor de Engenharia, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes, e será emitido Atestado de Vistoria pelo Setor de Engenharia.

Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir o ateste exigido no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

Nenhuma alteração dos projetos poderá ser executada sem a autorização do seu autor.

É necessário que o responsável técnico tenha atestado de capacidade técnica devidamente registrado junto ao CREA, em obra semelhante (obra de construção civil) nos serviços de maior relevância abaixo listados, em quantidade igual ou superior a 50% do quantitativo do orçamento:

ALVENARIAS

- DIVISORIA SANITÁRIA, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_10/2025

REVESTIMENTOS

- REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE
- REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE

ESQUADRIAS

- PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025

A medição final será paga somente após o aceite da equipe de Fiscalização do Município, através do termo de entrega da obra.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br





A execução da obra deverá ser realizada no prazo de 3 meses, contados a partir da ordem de início da obra conforme estabelecido no cronograma de execução.

O prazo de vigência da contratação respeitará o disposto no art. 94, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do previsto no § 3º do art. 94, da referida Lei.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período fixado nas Ordens de Serviço (3 meses), ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado.

O prazo relativo à entrega da obra será corrido, contados a partir do recebimento das Ordens de Serviço, e a execução da obra deverá ser iniciada, no máximo dentro de 5 (cinco) dias, a contar da data de recebimento da ordem de início de serviços.

O **MUNICÍPIO** emitirá Ordem de Serviço, através da Secretaria Municipal de Educação, que será enviada à empresa **CONTRATADA** através de e-mail ou outro meio que julgar conveniente.

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no CREA/RS ou no CAU/RS deverá ser apresentada no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de assinatura da Ordem de Serviço.

Consoante dispõem o Código Civil, o objeto do presente instrumento tem garantia de 5 (cinco) anos quanto a vícios ocultos ou efeitos da coisa, ficando a **CONTRATADA** responsável por todos os encargos decorrentes disso.

A execução integral do objeto contratual e demais obrigações previstas será garantida pela **CONTRATADA**, mediante apresentação de garantia de acordo com uma das modalidades previstas no art.96, da Lei nº 14.133/2021, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total da contratação, a qual deverá ser apresentada quando da assinatura da Ordem de Serviço.

Em caso da necessidade de garantia adicional pelo licitante vencedor prevista no item 6, deverá ser apresentada antes da assinatura do contrato, do valor equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, de acordo com uma das modalidades previstas no art.96, da Lei nº 14.133/2021.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após emissão de Laudo Técnico pelo Setor de Engenharia da municipalidade, desde que esteja conforme as condições estabelecidas neste Termo de Formalização da Demanda, no instrumento convocatório, no contrato e a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos, até atingir o quantitativo contratado.

Os documentos fiscais emitidos deverão ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação.

Nos documentos de cobrança deverão constar, obrigatoriamente, além das informações usuais e legais (nome da empresa, CNPJ, data, etc):

a) Número, data da assinatura e objeto do instrumento contratual ou do documento que autorizar o fornecimento do objeto ora licitado, apresentando discriminadamente os produtos fornecidos:

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**





b) Nome e código do banco, nome, código e endereço da agência (com dígito verificador) e o número da conta corrente (com dígito verificador) onde deverá ser creditado o valor correspondente.

c) Destaque do valor destinado à retenção do INSS e ISS, conforme legislação em vigor.

Os pagamentos serão efetuados em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

Na hipótese de que o pagamento venha a ser efetuado através de estabelecimento bancário, o simples depósito ou remessa da quantia devida em, ou para a conta corrente do fornecedor, resultará automaticamente no pagamento pelo MUNICÍPIO, e na quitação, pelo fornecedor, dos valores depositados ou remetidos, não constituindo em mora o MUNICÍPIO qualquer atraso decorrente de culpa do estabelecimento bancário.

Caso seja apresentada cobrança bancária, o prazo de pagamento será contado a partir da data da comprovação do pedido de baixa protocolado pelo estabelecimento bancário, junto à área financeira do MUNICÍPIO.

Não será permitido à CONTRATADA negociar com terceiros as faturas emitidas contra o MUNICÍPIO, sob pena de multa e rescisão contratual.

Os documentos de cobrança apresentados pela CONTRATADA, bem como o documento de cobrança final, serão pagos após a dedução das importâncias que, a qualquer título, nas condições estipuladas no Contrato ou outras especialmente acordadas, sejam devidas ao MUNICÍPIO.

Os documentos de cobrança deverão ser apresentados em original, discriminando o valor relativo aos materiais, o valor referente aos serviços, com destaque do valor destinado à retenção do INSS e do ISS, conforme legislação em vigor.

A aceitação provisória do serviço dar-se-á a cada apresentação de Laudo Técnico fornecido pelo setor de Engenharia da municipalidade.

A aceitação definitiva dos serviços dar-se-á após sua execução total e apresentação de Laudo Técnico conclusivo fornecido pelo setor de Engenharia da municipalidade e após a assinatura, pelas partes contratantes, do Termo de Recebimento Definitivo (TRD) emitido pelo MUNICÍPIO.

A aceitação definitiva e total do objeto ora licitado pelo MUNICÍPIO e a assinatura do TRD dar-se-á dentro de 10(dez) dias corridos, contados a partir da entrega total do objeto ora licitado.

No caso de não aposição da assinatura no TRD pela CONTRATADA, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, ficará implícita a concordância pela mesma, com o teor do referido Termo e será dado por encerrado o Contrato.

Antes da assinatura do TRD pela CONTRATADA deverá atender a todas as exigências da FISCALIZAÇÃO, relacionadas com a correção de quaisquer imperfeições ou defeitos verificados, corrigindo-os, sem quaisquer ônus para o MUNICÍPIO, bem como demais pendências porventura existentes.

Encontrados defeitos, erros ou imperfeições no fornecimento do objeto ora licitado, o TRD só será assinado depois de sanados os defeitos ou falhas de execução apontadas pelo MUNICÍPIO.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**





A assinatura do TRD, cuja data fixará o início da contagem dos prazos de garantia previstos na Legislação Civil, não implica em eximir a CONTRATADA das responsabilidades e obrigações a que se referem aquelas leis e este Contrato.

As obras serão dadas como finalizadas após avaliação do Departamento de Engenharia da Prefeitura, sendo que o **responsável fiscal pelo contrato será a servidora Rejane Dalla Chieza Zimmer**

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor a ser contratado será o vencedor da licitação seguindo o critério de menor preço global, desde que atenda as especificações técnicas estipuladas dentro do projeto, memorial descritivo, orçamento da obra, cronograma e demais documentos técnicos que acompanham no processo e deste Termo de Formalização de Demanda, e que atendam aos critérios estabelecidos pelo edital de licitação do processo.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da prestação do serviço foi estipulado mediante Demonstrativo da Composição do Custo constante no Projeto em anexo, estabelecendo o valor estimado de R\$92.079,09 em material e R\$20.710,29 em mão de obra, totalizando um valor de **R\$112.789,38**.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente das contratações ora pretendidas decorrerá das dotações orçamentárias:

2135 – 2,044 – 0599 0000 - 3390 30 00 00 00- R\$60.000,00

1870 – 2,044 – 0500 1001 - 3390 30 00 00 00- R\$32.079,09

1875 – 2,044 – 0500 1001 - 3390 39 00 00 00- R\$20.710,28

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Três de Maio, 11 de maio de 2026.



Andressa Rafaela da Silva

Dirigente de Compras- Central de Compras

12. ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA

Com base nas informações prestadas, declaro a viabilidade da contratação, e:

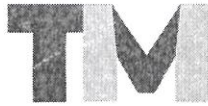
Aprovo

Reprovo. Justificar: _____

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**







Jussara Mello Hübner
Sec. Mun. de Educação

Assinatura do Secretário(a) Municipal

Damielis Andrade
Coordenadora de Compras
e Almoxarifado

Assinatura Coordenadora Central de Compras

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



MEMORIAL DESCRITIVO – REFORMA DE BANHEIROS

Obra: REFORMA dos sanitários da EMEF Caminhos Inovadores

Área: 43,22 m²

Local: Rua Natal - Três de Maio

Data: maio /2026

OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer as diretrizes técnicas, especificações de materiais e procedimentos executivos para a reforma de banheiros, contemplando serviços de demolição, adequações de layout, execução de novas divisórias, instalações hidrossanitárias, acabamentos e instalação de equipamentos sanitários.

A execução dos serviços deverá atender rigorosamente às normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, às boas práticas da engenharia civil, às recomendações dos fabricantes dos materiais empregados e às composições referenciais do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI. Todos os serviços deverão ser executados por mão de obra qualificada, sob responsabilidade técnica de profissional habilitado, garantindo qualidade, segurança, durabilidade e adequado funcionamento das instalações.

Os serviços de maior relevância para questões de contratação são:

ALVENARIAS

DIVISORIA SANITÁRIA, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_10/2025

REVESTIMENTOS

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE

ESQUADRIAS



PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025

Considerando que na presente contratação os serviços a serem executados são de baixa complexidade, a avaliação prévia do local de execução é facultada ao licitante para o conhecimento das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado.

Se o licitante optar por realizar vistoria prévia deverá o licitante agendar, com antecedência data e hora da referida visita técnica. Deverá ser observado que o agendamento será junto ao Setor de Engenharia, de modo que seu este não coincida com o agendamento de outros licitantes, e será emitido Atestado de Vistoria pelo Setor de Engenharia.

Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir o ateste exigido no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

É necessário que o responsável técnico tenha atestado de capacidade técnica devidamente registrado junto ao CREA, em obra semelhante (obra de construção civil), nos serviços de maior relevância conforme planilha orçamentária desse processo, em quantidade igual ou superior a 50% do quantitativo do orçamento.

Referente aos serviços que serão realizados, os mesmos se enquadram em serviço comum de engenharia, de acordo com o Artigo 6º, inciso XXI, alínea “a” da Lei nº 14.133/2021.

A instrução Normativa RFB nº 2061/2021 relata:

Art. 4º Ficam dispensadas da inscrição no CNO:

I - a construção civil que atenda às condições previstas no inciso I do caput do art. 34 da Instrução Normativa RFB nº 2.021, de 16 de abril de 2021; e

II - a reforma de pequeno valor, assim conceituada no inciso XVI do caput do art. 7º da Instrução Normativa RFB nº 2.021, de 2021.

Já a instrução Normativa RFB nº 2021/2021:

Art. 2º Fica instituído o Serviço Eletrônico para Aferição de Obras (Sero), por meio do qual serão fornecidas as informações necessárias à aferição de obra de construção civil, inclusive sobre a remuneração da mão de obra utilizada em sua execução, notas fiscais,

faturas e recibos de prestação de serviços. (Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 33, §§ 4º e 6º)

§ 4º O Sero não será utilizado nas seguintes hipóteses, por se tratar de serviço ou obra cuja inscrição no CNO é dispensada:

III - reforma de pequeno valor, assim definida no inciso XVI do caput do art. 7º.

Art. 7º Para fins do disposto nesta Instrução Normativa, considera-se:

XVI - reforma de pequeno valor, aquela de responsabilidade de pessoa jurídica que tenha escrituração contábil regular, em que não há alteração de área construída e cujo custo estimado total, incluídos material e mão de obra, não ultrapasse o valor de 20 (vinte) vezes o limite máximo do salário de contribuição vigente na data de início da obra;

Analisando as normativas citadas e a obra objeto do contrato entendo não ser necessária apresentação de CNO e CND.

NORMAS E REFERÊNCIAS TÉCNICAS

A execução dos serviços deverá observar, entre outras aplicáveis, as seguintes normas técnicas:

ABNT NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;

ABNT NBR 5626 – Instalação predial de água fria;

ABNT NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário;

ABNT NBR 15575 – Edificações habitacionais – Desempenho;

Normas técnicas específicas dos fabricantes dos materiais e equipamentos;

Caderno de encargos e composições do SINAPI.

Na ausência de especificação detalhada neste memorial, deverão ser adotadas as melhores práticas construtivas aplicáveis à construção civil.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Antes do início dos serviços, a empresa executora deverá realizar a verificação das condições existentes no local da obra, promovendo a proteção das áreas adjacentes que não sofrerão intervenção. Deverão ser adotadas medidas de segurança do trabalho conforme legislação vigente, bem como procedimentos de controle e destinação adequada dos resíduos gerados durante a execução das atividades. Os materiais utilizados deverão ser novos, de primeira qualidade e possuir certificação quando exigida pelas normas

técnicas. Não será permitida a utilização de materiais danificados, reaproveitados sem autorização ou fora das especificações técnicas.

DEMOLIÇÕES

As louças sanitárias e as divisórias e esquadrias de eucatex existentes deverão ser removidas de forma cuidadosa, incluindo bacias sanitárias, lavatórios e demais equipamentos. Antes da remoção, deverão ser fechados os registros de alimentação de água e realizadas as desconexões das tubulações hidráulicas e sanitárias. Após a retirada dos equipamentos, os pontos hidráulicos e sanitários deverão ser devidamente vedados para evitar vazamentos ou retorno de gases provenientes da rede de esgoto. Não será permitida a remoção por meio de quebra indiscriminada quando houver possibilidade de retirada técnica adequada, bem como não será permitido deixar pontos hidráulicos sem vedação.

O piso existente deverá ser demolido, incluindo o revestimento e a camada de assentamento, até atingir a base adequada para posterior execução do novo sistema de piso, pois o piso final deverá seguir o nível do existente. A demolição deverá ser realizada com ferramentas apropriadas, preferencialmente de forma manual ou com equipamentos de pequeno porte, de modo a evitar danos à estrutura da edificação ou às instalações existentes. Antes do início da demolição deverá ser realizada a verificação das instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas existentes sob o piso. Todo o entulho gerado deverá ser removido do local e transportado para local de descarte adequado e licenciado. Não será permitido realizar demolições com equipamentos que causem vibrações excessivas, nem deixar resíduos ou irregularidades que comprometam a execução das etapas subsequentes.

Forro de PVC

Os serviços contemplam a remoção, fornecimento, instalação, reinstalação e acabamento de forros, conforme descrito a seguir, devendo ser executados em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT, boas práticas construtivas e orientações do fabricante dos materiais.

A remoção de forros existentes será realizada de forma manual, com o devido cuidado para não causar danos às estruturas adjacentes, instalações elétricas ou demais elementos da edificação. Todo o material removido não será reaproveitado, devendo ser acondicionado, transportado e destinado adequadamente conforme a legislação ambiental vigente. Durante a execução, deverão ser adotadas medidas de segurança para os

trabalhadores e usuários do local. Nos casos de retirada e recolocação de forro de PVC em régua, o material existente será cuidadosamente desmontado, preservando sua integridade sempre que possível. Após a realização das intervenções necessárias no ambiente, o forro será reinstalado, garantindo o reaproveitamento das peças em boas condições. Eventuais perdas ou danos deverão ser substituídos por peças compatíveis, mantendo a uniformidade do acabamento.

O fornecimento e instalação de forro em régua de PVC liso será executado em ambientes internos, com material de primeira qualidade, resistente à umidade, de fácil limpeza e manutenção. As régua deverão apresentar perfeito encaixe, alinhamento e nivelamento, garantindo acabamento uniforme e esteticamente adequado. Este serviço não contempla a execução da estrutura de fixação, devendo o forro ser instalado sobre estrutura previamente existente e em condições adequadas. A fixação das peças deverá seguir as recomendações do fabricante, assegurando estabilidade e durabilidade do conjunto.

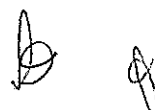
Os acabamentos para forro, incluindo a instalação de roda-forro em PVC, serão executados ao longo dos encontros entre o forro e as paredes, com a finalidade de proporcionar acabamento estético, vedação de frestas e melhor aparência final. As peças deverão ser fixadas de maneira firme, alinhada e contínua, respeitando os cantos e eventuais recortes necessários. Todos os serviços deverão ser executados por mão de obra qualificada, utilizando ferramentas adequadas e seguindo rigorosamente as normas de segurança do trabalho. Ao final, o ambiente deverá ser entregue limpo, organizado e em perfeitas condições de uso.

As luminárias existentes no forro serão removidas e recolocadas, desta forma deverão ser tomados os cuidados necessários para evitar que as mesmas danifiquem.

ALVENARIAS

Execução de paredes em gesso acartonado

As novas paredes internas deverão ser executadas em sistema construtivo de chapas de gesso acartonado (drywall) fixadas sobre estrutura metálica galvanizada. A estrutura deverá ser composta por guias e montantes metálicos devidamente fixados ao piso e ao teto, mantendo alinhamento, prumo e nivelamento adequados. Nas áreas sujeitas à umidade deverão ser utilizadas chapas resistentes à umidade (tipo RU). As juntas entre chapas deverão receber tratamento com fita e massa apropriadas para o sistema, garantindo



superfície uniforme para posterior acabamento. Quando necessário, deverão ser previstos reforços internos na estrutura para fixação de equipamentos, acessórios ou barras de apoio. Não será permitido utilizar chapas comuns em áreas úmidas, executar estrutura metálica sem fixação adequada ou deixar juntas sem tratamento. A face interna do sanitário acessível será revestida com cerâmica, a face externa será emassada e pintada com tinta acrílica.

Execução de divisórias em granito

As divisórias entre sanitários deverão ser executadas em placas de granito polido, com espessura compatível com o uso, garantindo resistência e durabilidade. As placas deverão ser previamente cortadas e preparadas em oficina especializada, apresentando acabamento adequado nas bordas aparentes. A fixação deverá ser realizada por meio de ferragens ou suportes metálicos resistentes à corrosão, assegurando estabilidade, prumo e alinhamento das peças. As juntas deverão receber vedação adequada para evitar infiltração de água e acúmulo de umidade. Não será permitida a instalação de peças com trincas, defeitos ou espessura inferior à especificada, bem como fixação improvisada que comprometa a segurança dos usuários.

ESQUADRIAS

O presente item contempla o fornecimento e a instalação de esquadrias de alumínio a serem fixadas em divisórias de granito, incluindo todos os materiais, acessórios, mão de obra especializada e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços, garantindo estanqueidade, alinhamento, funcionalidade e acabamento adequado.

As esquadrias deverão ser previamente conferidas quanto às dimensões dos vãos, devendo ser compatibilizadas com as medidas reais das divisórias em granito já executadas. Antes da instalação, as superfícies de apoio deverão estar limpas, secas, niveladas, aprumadas e isentas de poeira, graxas, resíduos de argamassa ou quaisquer materiais que comprometam a aderência ou fixação. A fixação das esquadrias deverá ser realizada por meio de chumbadores, parafusos, buchas ou sistemas de fixação apropriados ao substrato pétreo, respeitando as recomendações do fabricante e garantindo a perfeita ancoragem sem provocar fissuras, trincas ou lascamentos no granito. Quando necessário, deverão ser executadas furações com ferramentas adequadas (brocas específicas para pedra), evitando impactos que possam danificar as peças.



O assentamento deverá assegurar o perfeito nivelamento, prumo e esquadro das esquadrias, com tolerâncias compatíveis com as normas técnicas vigentes. Após a fixação, todas as folgas perimetrais deverão ser devidamente vedadas com selantes elásticos apropriados (silicone neutro ou equivalente), garantindo estanqueidade contra infiltrações, passagem de ar e poeira, além de permitir pequenas movimentações sem perda de desempenho. As interfaces entre alumínio e granito deverão receber tratamento adequado para evitar contato direto que possa gerar pontos de tensão ou desgaste, sendo recomendada a utilização de calços, fitas isolantes ou materiais compatíveis que absorvam dilatações diferenciais.

As esquadrias deverão ser instaladas completas, incluindo ferragens, roldanas, fechaduras, tranqueta, escovas de vedação e demais componentes, devidamente ajustados e testados quanto ao funcionamento, assegurando abertura, fechamento e travamento suaves e eficientes. Ao final da instalação, deverá ser realizada a limpeza completa das esquadrias e áreas adjacentes, removendo resíduos de instalação, selantes excedentes e sujeiras, deixando o conjunto em perfeitas condições de uso.

Não será permitida a instalação de esquadrias sem a prévia verificação e compatibilização das medidas em obra. É vedada a utilização de métodos de fixação inadequados, improvisados ou que possam comprometer a integridade das divisórias de granito, tais como o uso de pregos, argamassas não especificadas ou adesivos não estruturais. Não será permitido executar furos sem o uso de ferramentas apropriadas, nem realizar impactos diretos que possam causar fissuras, trincas ou quebras no granito. É proibida a instalação de esquadrias fora de prumo, nível ou esquadro, bem como com folgas excessivas ou insuficientes que comprometam o funcionamento e a vedação. Não será aceita a ausência de vedação adequada nas interfaces, nem o uso de selantes incompatíveis com alumínio e pedra natural. Não deverão ser instaladas peças com defeitos de fabricação, empenamentos, riscos, manchas ou quaisquer danos que comprometam o desempenho ou a estética. É vedado o contato direto entre alumínio e outros materiais potencialmente agressivos sem proteção adequada, evitando processos de corrosão ou desgaste prematuro.

A instalação de tranqueta de latão cromado para porta de banheiro serpa acompanhada de roseta também em latão cromado, destinada ao travamento interno da porta, sem a utilização de fechadura convencional ou maçaneta. A instalação deverá ser executada por profissional qualificado, com marcação precisa do ponto de fixação, respeitando altura ergonômica e alinhamento com a folha da porta e eventual contra-peça no batente. A fixação



deverá ser realizada com parafusos adequado a esquadria de alumínio, garantindo firmeza, perfeito funcionamento do mecanismo e acabamento uniforme, sem folgas ou desalinhamentos. Deverá ser assegurado que o acionamento da tranqueta ocorra de forma suave e eficiente, proporcionando o travamento seguro pelo lado interno. Não será permitida a instalação com peças danificadas, com falhas no cromado, folgas excessivas, desalinhamento ou fixação inadequada, tampouco o uso de componentes incompatíveis que comprometam a durabilidade, funcionalidade ou estética do conjunto. Ao final, deverão ser realizados testes de funcionamento e limpeza da peça, deixando-a em perfeitas condições de uso.

A instalação dos kits de porta de madeira deverá ser realizada após a conclusão dos serviços de alvenaria, revestimentos e regularização do vão, que deverá apresentar dimensões compatíveis, esquadro, prumo e nível adequados. O batente deverá ser posicionado no vão com auxílio de cunhas, garantindo alinhamento vertical e horizontal, sendo fixado por meio de parafusos e buchas ou chumbamento com espuma expansiva ou argamassa apropriada, conforme especificação do fabricante. Após a fixação, deverão ser instaladas as dobradiças na folha da porta e no batente, respeitando o correto posicionamento (geralmente três unidades), assegurando o perfeito funcionamento, sem atritos ou desalinhamentos. A folha deverá ser instalada garantindo folgas uniformes e abertura suave. Não será permitido instalar o conjunto em vãos fora de esquadro, com umidade excessiva ou sem acabamento adequado, nem utilizar calços improvisados ou materiais inadequados que comprometam a durabilidade e o desempenho do sistema. As portas que serão de madeira são as de acesso aos sanitários e a do sanitário acessível.

A instalação das fechaduras deverá ser realizada com a porta já posicionada e alinhada. Inicialmente, deverá ser feita a marcação precisa dos pontos de furação na folha da porta, conforme gabarito do fabricante. O rasgo para embutimento da caixa da fechadura deverá ser executado com ferramentas adequadas, garantindo dimensões corretas e acabamento limpo, sem lascas ou danos à madeira. Em seguida, deverão ser realizados os furos para maçanetas e cilindro, assegurando perfeito alinhamento entre as faces da porta. A fechadura deverá ser fixada firmemente, e posteriormente instaladas as maçanetas e espelhos. O contra-testa deverá ser instalado no batente com encaixe preciso, garantindo o correto fechamento da porta. Não será permitido o uso de ferramentas inadequadas, execução de furos desalinhados, folgas excessivas ou fixações precárias que comprometam o funcionamento do conjunto.



Será instalada uma barra de apoio na face interna da porta do sanitário PNE, esta deverá seguir rigorosamente as diretrizes de acessibilidade da ABNT NBR 9050. A posição deverá ser previamente definida conforme projeto, respeitando altura, afastamentos e localização adequados. A fixação deverá ser realizada em superfície resistente, utilizando parafusos e buchas apropriados ao tipo de parede, garantindo total firmeza e segurança no uso. Antes da fixação, deverá ser verificado o nivelamento da peça. Após a instalação, a barra não deverá apresentar folgas, movimentações ou desalinhamentos.

Execução de instalações hidrossanitárias

As instalações hidrossanitárias deverão ser executadas conforme projeto específico, observando as normas técnicas aplicáveis. Todas as conexões deverão ser executadas com peças compatíveis com o material das tubulações, garantindo estanqueidade e durabilidade do sistema. Antes da conclusão dos serviços, deverão ser realizados testes de estanqueidade nas redes de água e verificação do correto funcionamento da rede de esgoto. Não será permitido o uso de materiais incompatíveis, conexões improvisadas ou execução de tubulações sem as declividades mínimas exigidas.

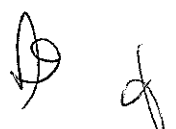
ESGOTO

Subcoletor aéreo DN 100 mm

Os serviços referentes ao subcoletor aéreo de esgoto sanitário DN 100 mm compreendem o fornecimento e instalação de tubulações e conexões em PVC rígido, série normal, conforme especificações do SINAPI e normas da ABNT, especialmente a NBR 5688 e NBR 8160. Os tubos deverão ser de primeira linha, com superfícies internas lisas, isentas de deformações, trincas ou imperfeições, garantindo estanqueidade e adequado escoamento dos efluentes.

A execução deverá iniciar com a conferência de cotas, alinhamentos e caimentos mínimos exigidos (mínimo de 1%), assegurando o correto funcionamento do sistema por gravidade. As conexões, como joelhos de 90° e 45° e junções simples, deverão ser instaladas com junta elástica, garantindo vedação eficiente e permitindo pequenas movimentações sem comprometer a estanqueidade.

A fixação das tubulações aéreas deverá ser realizada por meio de suportes adequados, respeitando os espaçamentos máximos recomendados em norma, evitando esforços indevidos e deformações. Durante a instalação, deve-se evitar mudanças bruscas de



direção não previstas, bem como esforços mecânicos nas conexões. É vedado o uso de peças danificadas ou improvisadas. Ao final, deverão ser realizados testes de estanqueidade e verificação do correto escoamento.

Ramal subcoletor DN 40 mm

Os ramais de esgoto sanitário DN 40 mm serão executados com tubos e conexões em PVC série normal, com juntas soldáveis, conforme normas técnicas vigentes. As superfícies a serem soldadas deverão estar limpas, secas e lixadas, sendo obrigatória a utilização de adesivo plástico específico para PVC, aplicado de forma uniforme.

Os joelhos de 90° e 45°, junções simples, junções de redução e buchas deverão ser instalados conforme projeto, garantindo continuidade hidráulica e evitando turbulências excessivas. Os ralos sifonados deverão possuir fecho hídrico adequado, prevenindo o retorno de gases do sistema.

Os ramais deverão respeitar os caimentos mínimos exigidos e serem devidamente fixados ou embutidos conforme o caso. Não será permitido o uso de calor para ajuste das peças, nem a reutilização de conexões. As ligações deverão ser executadas de forma a evitar tensões nos tubos.

Tubo de ventilação

O sistema de ventilação será executado com tubulações em PVC DN 50 mm, incluindo conexões como joelhos, tês, junções de redução e terminal de ventilação. O objetivo é garantir o equilíbrio de pressões no sistema de esgoto, evitando o rompimento do fecho hídrico dos desconectores.

A instalação deverá seguir rigorosamente o projeto, com continuidade vertical (prumada) e posicionamento adequado acima da cobertura, conforme normas da ABNT. O terminal de ventilação deverá ser instalado em local que evite obstruções e entrada de água pluvial direta.

As conexões deverão ser executadas com junta elástica ou soldável, conforme especificação, garantindo vedação total. É proibida a interligação inadequada com outros sistemas ou a instalação em locais confinados sem ventilação adequada.

Embutimento e fixações



Os serviços de embutimento incluem rasgos em alvenaria, chumbamento e fixação de tubulações. Os rasgos deverão ser executados manualmente, com ferramentas adequadas, evitando danos estruturais às paredes. A profundidade deverá ser suficiente para acomodar as tubulações sem comprometer o revestimento final.

O chumbamento será realizado com argamassa de cimento e areia, traço adequado, garantindo fixação firme e proteção das tubulações. As superfícies deverão ser previamente limpas e umedecidas para melhor aderência.

As tubulações aparentes ou aéreas deverão ser fixadas com abraçadeiras metálicas tipo "D", devidamente ancoradas em lajes ou paredes, respeitando espaçamentos normativos. Não será permitido o uso de materiais improvisados ou fixações inadequadas.

ÁGUA

Água fria

Os serviços de instalação de água fria compreendem o fornecimento e instalação de tubulações e conexões em PVC soldável, nos diâmetros especificados (20 mm e 25 mm), conforme NBR 5626.

As conexões, incluindo tês, joelhos e peças com bucha de latão, deverão ser instaladas com precisão, garantindo alinhamento e estanqueidade. As buchas metálicas deverão ser utilizadas em pontos de conexão com metais sanitários, assegurando resistência mecânica e durabilidade.

A execução das juntas soldáveis deverá seguir procedimento rigoroso: limpeza, lixamento, aplicação de adesivo e encaixe imediato, sem movimentação até a cura inicial. As tubulações deverão ser instaladas com suportes adequados ou embutidas conforme previsto.

Deverão ser realizados testes de pressão hidrostática antes do fechamento dos rasgos, garantindo ausência de vazamentos. É vedada a instalação com peças contaminadas, molhadas ou fora de especificação.

Registros e fixações

Os registros de esfera e de gaveta deverão ser instalados nos pontos indicados em projeto, permitindo o controle e manutenção do sistema. Os registros deverão ser de materiais normatizados, com roscas bem acabadas e vedação eficiente.

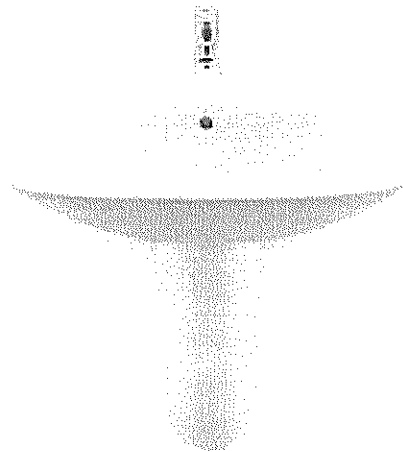
B R

A instalação deverá garantir fácil acesso para operação e manutenção, sendo vedada sua instalação em locais inacessíveis ou sem proteção adequada.

As tubulações deverão ser fixadas com abraçadeiras metálicas apropriadas, respeitando espaçamentos e evitando vibrações. Os serviços de rasgo e chumbamento seguirão os mesmos critérios descritos anteriormente, garantindo acabamento adequado e proteção das tubulações.

Instalação de louças e metais sanitários

Após a conclusão das instalações hidráulicas e dos revestimentos, deverão ser instaladas as novas louças e metais sanitários. As bacias sanitárias deverão ser fixadas ao piso com parafusos apropriados e vedação adequada na base. O lavatório do sanitário PNE será com meia coluna, como demonstrado na imagem, a altura do mesmo deverá ser de acordo com a especificação da NBR 9050. Todas as louças sanitárias deverão ser instaladas conforme o tipo de fixação previsto, garantindo estabilidade e conforto de uso. Os metais sanitários, incluindo torneiras, registros e válvulas, deverão ser instalados conforme as recomendações dos fabricantes. Não será permitida a instalação de peças desalinhadas, com vazamentos ou fixação inadequada.



A instalação da barra de apoio deverá seguir rigorosamente as diretrizes de acessibilidade da ABNT NBR 9050. A posição deverá ser previamente definida conforme projeto, respeitando altura, afastamentos e localização adequados. A fixação deverá ser realizada em superfície resistente (alvenaria estrutural ou reforçada), utilizando parafusos e buchas apropriados ao tipo de parede, garantindo total firmeza e segurança no uso. Antes da fixação, deverá ser verificado o nivelamento da peça. Após a instalação, a barra não deverá apresentar folgas, movimentações ou desalinhamentos. Não será permitida a fixação em

9 1

paredes ocas sem reforço estrutural, nem o uso de buchas inadequadas ou subdimensionadas que comprometam a segurança do usuário.

A instalação do mictório deverá ser executada conforme projeto hidráulico, respeitando altura e posicionamento adequados. A fixação deverá ser realizada na parede por meio de parafusos e buchas apropriados, garantindo firmeza e alinhamento. O aparelho deverá ser conectado à rede de esgoto por meio de sifão integrado ou conexão compatível, assegurando vedação e evitando retorno de odores. A válvula de descarga deverá ser instalada conforme especificações do fabricante, com ligação adequada à rede de água e pressão compatível para funcionamento eficiente. Após a instalação, deverão ser realizados testes de funcionamento e verificação de estanqueidade. Não será permitido instalar o equipamento sem vedação adequada, com fixações frouxas ou em desacordo com o projeto hidráulico.

A bancada deverá ser instalada sobre base devidamente nivelada e resistente, podendo ser apoiada em alvenaria, mão-francesa metálica ou estrutura compatível. Antes da instalação, deverá ser conferido o esquadro e o nível da base de apoio. A fixação deverá ser realizada com argamassa colante ou adesivo apropriado, garantindo estabilidade e perfeita aderência. As juntas entre a bancada e a parede deverão ser vedadas com silicone ou material equivalente, evitando infiltrações. O acabamento deverá ser uniforme, sem lascas, trincas ou irregularidades. Não será permitida a instalação sobre base instável, desnivelada ou sem capacidade de suporte, nem o uso de materiais inadequados para fixação.

A instalação da cuba deverá ser realizada após a execução e regularização da bancada, que deverá possuir abertura compatível com as dimensões da peça. A cuba deverá ser posicionada por baixo da bancada (quando aplicável), sendo fixada com massa apropriada (silicone ou adesivo específico), garantindo vedação completa para evitar infiltrações. Deverá ser assegurado o correto alinhamento e nivelamento da peça. Após a fixação, deverão ser conectados os dispositivos hidráulicos, como válvula de escoamento e sifão, garantindo estanqueidade do sistema. Não será permitido instalar a cuba em superfícies irregulares, sem vedação adequada ou com folgas que permitam infiltrações.

Execução de sanitário acessível (PNE)

Deverá ser executado sanitário acessível em conformidade com os critérios estabelecidos na ABNT NBR 9050. O ambiente deverá garantir área mínima para manobra de cadeira de rodas, bem como posicionamento adequado da bacia sanitária, lavatório e



demais elementos. Deverão ser instaladas barras de apoio metálicas nas posições previstas na norma, fixadas com segurança em estrutura resistente. As alturas de instalação dos equipamentos deverão obedecer às dimensões estabelecidas pela norma técnica. Não será permitida a instalação de barras de apoio sem reforço estrutural adequado nas paredes, nem alterações que reduzam a área mínima de circulação exigida.

Pintura

As superfícies que receberem pintura deverão ser previamente preparadas, incluindo limpeza, lixamento e correção de imperfeições. Deverá ser aplicada tinta adequada para ambientes internos, com resistência à umidade, garantindo acabamento uniforme e durabilidade. A aplicação deverá ser realizada em demãos sucessivas, respeitando o tempo de secagem recomendado pelo fabricante. Não será permitido realizar pintura sobre superfícies úmidas, sujas ou com imperfeições não tratadas.

As paredes de acartonado nas suas faces externas, que ficam para o corredor serão emassadas. O emassamento deverá ser realizado sobre superfície previamente limpa, seca, firme e isenta de poeira, graxa ou partes soltas. A massa látex deverá ser aplicada em camadas sucessivas, com desempenadeira ou espátula, promovendo o nivelamento da superfície. Após a secagem de cada demão, deverá ser realizado lixamento manual para eliminação de imperfeições, garantindo acabamento liso e uniforme.

O lixamento deverá ser executado manualmente com lixas apropriadas, removendo oxidação, impurezas, carepas e promovendo a rugosidade necessária para aderência da pintura. A superfície deverá ser limpa após o lixamento, eliminando resíduos. Não será permitido deixar pontos com ferrugem ativa, nem executar o serviço sem posterior limpeza adequada.

A pintura deverá ser aplicada sobre superfície metálica previamente limpa, lixada e, quando necessário, com aplicação de fundo anticorrosivo. A tinta esmalte deverá ser aplicada com rolo ou pincel, em demão uniforme, garantindo cobertura completa e acabamento acetinado. Deverão ser respeitados os intervalos de secagem e condições ambientais adequadas. Não será permitida aplicação sobre superfícies com ferrugem, sujeira ou umidade, nem sem preparo prévio adequado.

O fundo selador deverá ser aplicado sobre superfície limpa, seca e regularizada, utilizando equipamento manual, garantindo cobertura uniforme. Sua aplicação



tem a finalidade de uniformizar a absorção da superfície e melhorar o rendimento da tinta de acabamento. Não será permitida aplicação sobre superfícies com umidade, poeira ou sem preparo prévio.

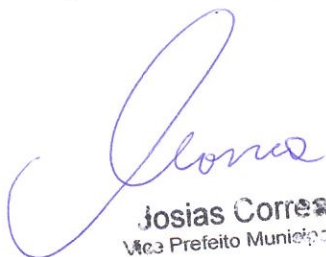
A pintura deverá ser executada após preparo adequado da superfície, incluindo limpeza, correções e aplicação de selador quando necessário. A tinta deverá ser aplicada manualmente com rolo ou pincel, em demãos uniformes, respeitando o intervalo de secagem entre aplicações. O acabamento deverá apresentar cor homogênea, sem manchas, escorrimentos ou falhas de cobertura. Não será permitida a aplicação em condições inadequadas, como superfícies úmidas ou sem preparo.

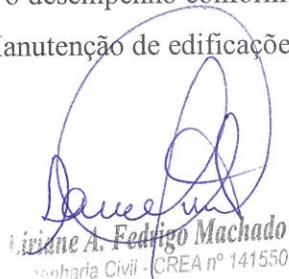
LIMPEZA FINAL E ENTREGA DA OBRA

Após a conclusão de todos os serviços, será realizada a limpeza final das áreas de trabalho, fachadas e entorno da edificação. Inclui a retirada de resíduos, poeira, respingos de tinta, argamassa e demais materiais remanescentes. As esquadrias, vidros e elementos metálicos serão limpos com produtos neutros, preservando o acabamento. A limpeza deve garantir o pleno restabelecimento da estética e funcionalidade da área reformada, permitindo a vistoria e aceitação dos serviços, não poderão ser utilizados produtos abrasivos que irão alterar as características dos insumos empregados na obra.

Após a conclusão dos serviços, será realizada vistoria técnica para verificação da aderência dos revestimentos, regularidade do rejuntamento, estanqueidade e integridade das juntas de dilatação e calafetações. Serão avaliadas a homogeneidade da pintura, a fixação de peças metálicas e o funcionamento dos sistemas de drenagem de água (pingadeiras e rufos).

Eventuais falhas identificadas deverão ser corrigidas antes da entrega definitiva da obra. A inspeção deve seguir as diretrizes da **ABNT NBR 5674 – Manutenção de edificações**, garantindo a durabilidade e o desempenho conforme a **ABNT NBR 15575. Normas aplicáveis: ABNT NBR 5674 – Manutenção de edificações; ABNT NBR 15575 – Desempenho de edificações.**


Josias Correa
Vice Prefeito Municipal


Viviane A. Fedtigo Machado
Engenheira Civil - CREA nº 141550





Obra
REFORMA DOS BANHEIROS CAMINHOS INOVADORES

Bancos
SINAPI - 02/2026 - 25,0%
Rio Grande do Sul

B.D.I.

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de mão
de obra, de acordo com as bases.
111,95% HORISTA 69,29%
MENSALISTA

Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material e da Mão de Obra

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI		Total		Total
						M. O.	MAT.	M. O.	MAT.	
1			DEMOLIÇÕES							2.389,44
1.1	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	64,5	8,08	2,58	521,16	166,41	687,57
1.2	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	13	13,53	4,49	175,89	58,37	234,26
1.3	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE DIVISÓRIA EM EUCATEX INCLUSIVE PORTAS, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	48,95	7,62	2,54	373,00	124,33	497,33
1.4	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	29,8	24,27	8,29	723,25	247,03	970,28
2			ALVENARIAS							37.117,30
2.1	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_10/2025	m²	30,36	149,14	1.047,93	4.527,89	31.815,15	36.343,04
2.2	RU 104724	Próprio	PAREDE DE CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL DO TIPO RESISTENTE A UMIDADE (CHAPA VERDE), USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES SOBRE ESTRUTURA METÁLICA JÁ EXECUTADA PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	M²	9,76	20,65	58,68	201,54	572,72	774,26
3			REVESTIMENTOS							16.013,23
3.1	104612	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	86,52	30,04	97,57	2.599,06	8.441,75	11.040,81
3.2	87262	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	m²	29,8	27,88	138,98	830,82	4.141,60	4.972,42
4			ESQUADRIAS							17.486,71
4.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	m²	9,27	19,68	1.100,73	182,43	10.203,77	10.386,20

4.2	91321	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	3	324,48	1.112,12	973,44	3.336,36	4.309,80
4.3	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	3	37,36	108,47	112,08	325,41	437,49
4.4	106770	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1	42,67	159,46	42,67	159,46	202,13
4.5	84878	SINAPI	TRANQUETA DE LATAO CROMADO PARA FECHADURA DE PORTA DE BANHEIRO COM ROSETA DE LATAO CROMADO SEM FECHADURA E MACANETA	UN	9	41,22	197,79	370,98	1.780,11	2.151,09
5			METAIS E ACESSÓRIOS							20.748,59
5.1	95469	SINAPI	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS	UN	9	34,87	407,09	313,83	3.663,81	3.977,64
5.2	95471	SINAPI	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA PARA PCD SEM FURO FRONTAL, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO, SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS	UN	1	61,68	1.078,69	61,68	1.078,69	1.140,37
5.3	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	9	4,28	42,48	38,52	382,32	420,84
5.4	100850	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO PARA PCD - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1	4,28	42,48	4,28	42,48	46,76
5.5	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	4	33,66	172,10	134,64	688,40	823,04
5.6	106780	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 2,00 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2	88,88	1.278,69	177,76	2.557,38	2.735,14
5.7	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO COM VÁLVULA DE DESCARGA EM LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	4	40,46	1.007,79	161,84	4.031,16	4.193,00
5.8	106770	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2	42,67	159,46	85,34	318,92	404,26
5.9	COMPL13	Próprio	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSÃO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4	16,78	248,59	67,12	994,36	1.061,48
5.10	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	3	42,67	521,28	128,01	1.563,84	1.691,85

5.11	86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *40 X 30* CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1	36,90	391,15	36,90	391,15	428,05
5.12	106778	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA COM ALAVANCA, PARA LAVATÓRIO DE SANITÁRIO PCD - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1	3,50	612,26	3,50	612,26	615,76
5.13	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	UN	10	14,21	107,19	142,10	1.071,90	1.214,00
5.14	106765	SINAPI	DISPENSER DE PLÁSTICO PARA TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	UN	2	21,32	65,85	42,64	131,70	174,34
5.15	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_02/2026	UN	2	14,21	61,46	28,42	122,92	151,34
5.16	102147	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4 MM, SEM MOLDURA, ADERIDO COM ADESIVO FIXA ESPELHO. AF_11/2025	m²	3,96	8,43	413,47	33,38	1.637,34	1.670,72
6			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS							
6.1			Esgoto							
6.1			Subcoletor aéreo 100mm							2.317,12
6.6.1	89848	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	21	12,09	27,00	253,89	567,00	820,89
6.6.2	89850	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA. FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE	UN	12	13,99	30,29	167,88	363,48	531,36
6.6.3	89851	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA. FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE	UN	7	13,99	31,54	97,93	220,78	318,71
6.6.4	89861	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM. JUNTA ELÁSTICA. FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR	UN	8	18,67	62,10	149,36	496,80	646,16
6.2			Ramal subcoletor 40 mm							2.043,01
6.2.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO	M	24	14,78	14,50	354,72	348,00	702,72
6.2.2	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA	UN	18	6,40	8,06	115,20	145,08	260,28
6.2.3	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA	UN	15	6,40	8,40	96,00	126,00	222,00
6.2.4	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO	UN	2	8,33	19,60	16,66	39,20	55,86
6.2.5	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA	UN	5	8,53	12,75	42,65	63,75	106,40
6.2.6	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM. JUNTA ELÁSTICA. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE	UN	5	12,96	60,49	64,80	302,45	367,25
6.2.7	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL. DN 100 X 50 MM. JUNTA ELÁSTICA. FORNECIDO E INSTALADO	UN	5	11,73	49,35	58,65	246,75	305,40

6.2.8	00020086	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	5	0,00	4,63	0,00	23,10	23,10
6.3			Tubo de Ventilação							188,13
6.3.1	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	M	3	2,07	17,66	6,21	52,98	59,19
6.3.2	89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA. FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO	UN	2	1,71	12,21	3,42	24,42	27,84
6.3.3	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL. FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE	UN	1	0,56	16,12	0,56	16,12	16,68
6.3.4	104353	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL. DN 100 X 50 MM. JUNTA ELÁSTICA. FORNECIDO E INSTALADO	UN	1	10,50	49,01	10,50	49,01	59,51
6.3.5	89825	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA. FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO	UN	1	2,29	22,62	2,29	22,62	24,91
6.4			Embutimento e fixações							896,19
6.4.1	90443	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS. DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40	M	6	7,95	2,14	47,70	12,84	60,54
6.4.2	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40	M	6	12,84	7,19	77,04	43,14	120,18
6.4.3	91181	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU ACO. DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E	M	21	13,13	20,94	275,73	439,74	715,47
6.5			Água							
6.5			Água fria							1.983,82
6.5.1	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	36	19,18	12,53	690,48	451,08	1.141,56
6.5.2	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	4	10,22	7,70	40,88	30,80	71,68
6.5.3	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	11	7,66	5,25	84,26	57,75	142,01
6.5.4	89396	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2. INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -	UN	10	8,81	20,78	88,10	207,80	295,90
6.5.5	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	UN	6	6,60	11,97	39,60	71,82	111,42
6.5.6	89355	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	6	16,54	10,97	99,24	65,82	165,06
6.5.7	103947	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E	UN	1	4,75	3,96	4,75	3,96	8,71
6.5.8	89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	3	6,60	4,20	19,80	12,60	32,40
6.5.9	89393	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	1	8,81	6,27	8,81	6,27	15,08
6.6			Registros e fixações							1.332,44
6.6.1	103041	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1	3,62	34,48	3,62	34,48	38,10
6.6.2	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	1	5,55	60,17	5,55	60,17	65,72

6.6.3	91179	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU ACO. DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A	M	6	9,07	14,98	54,42	89,88	144,30
6.6.4	90443	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS. DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40	M	36	7,95	2,14	286,20	77,04	363,24
6.6.5	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40	M	36	12,84	7,19	462,24	258,84	721,08
7			FORRO							4.663,95
7.1	96485	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	16,25	9,56	60,37	155,35	981,01	1.136,36
7.2	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	16,25	2,20	0,68	35,75	11,05	46,80
7.3	100388	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE FORRO DE PVC EM REGUAS	m²	39,42	9,37	3,50	369,37	137,96	507,33
7.4	96122	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PVC). AF_08/2023	M	53,71	13,60	41,47	730,46	2.227,34	2.957,80
7.5	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	6	1,94	0,67	11,64	4,02	15,66
8			PINTURA							4.048,61
8.1	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	22,02	13,14	12,33	289,34	271,50	560,84
8.2	104637	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MECÂNICA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	115,67	0,86	2,69	99,48	311,14	410,62
8.3	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICO STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	115,67	5,93	8,68	685,92	1.004,01	1.689,93
8.4	104643	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICO ECONÔMICA, APLICAÇÃO MECÂNICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	115,67	3,36	7,70	388,65	890,66	1.279,31
8.5	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m²	3,75	8,61	4,84	32,29	18,14	50,43
8.6	100740	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	3,75	6,19	9,14	23,21	34,27	57,48
9			LIMPEZA							1.560,84
9.1	106122	SINAPI	REMOÇÃO DE ENTULHO CLASSE A (ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSAS E CERÂMICOS) POR DUTO DE ENTULHO E ACONDICIONAMENTO FINAL EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA. EXCLUSO FRETE. AF_09/2025	m³	5	77,94	28,11	389,70	140,55	530,25
9.2	99810	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO/ PORCELANATO/ MÁRMORE/ GRANITO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_10/2025_PS	m²	116,32	5,81	3,05	675,82	354,77	1.030,59

20.710,29 92.079,09 112.789,38

JOSIAS
CORREA:0
120019604
0

Assinado digitalmente por JOSIAS
CORREA:01200196040
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-eCPF A1, OU=EMBRANCO, OU=20085105000106, OU=presencial, CN=JOSIAS CORREA:01200196040
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2026.05.08 15:54:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2



Documento assinado digitalmente
LIRIANE APARECIDA FEDRIGO MACHADO
Data: 07/05/2026 08:10:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Obra Reforma banheiros EMEF Caminhos Inovadores Bancos SINAPI - 02/2026 - Rio Grande do Sul B.D.I. 25,00%

Encargos Sociais Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases. 111,95% HORISTA 69,29% MENSALISTA

BDI - BDI 25%

GRUPO A	TAXA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
1	Administração Central	4,00%
		Total do Grupo
		4,00%
GRUPO B	TAXA REPRESENTATIVA DOS RISCOS	
1	Riscos	1,27%
		Total do Grupo
		1,27%
GRUPO C	TAXA REPRESENTATIVA SEGURO GARANTIA	
1	Risco	0,80%
		Total do Grupo
		0,80%
GRUPO D	TAXA REPRESENTATIVA DAS DESPESAS FINANCEIRAS	
1	Despesas Financeiras	1,23%
		Total do Grupo
		1,23%
GRUPO E	TAXA REPRESENTATIVA DO LUCRO	
1	Lucro	7,51%
		Total do Grupo
		7,51%
GRUPO F	TAXA REPRESENTATIVA DA INCIDÊNCIA DOS IMPOSTOS (SOBRE O FATURAMENTO DA EMPRESA)	
1	ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS) - MUNICIPAL	4,00%
2	COFINS - FEDERAL	3,00%
3	PIS (PROGRAMA DE INTEGRACÃO SOCIAL) - FEDERAL	0,65%
4	CRB - CONTRIBUIÇÃO INSS (DESONERAÇÃO)	0,00%
		Total do Grupo
		7,65%
FÓRMULA PARA O CÁLCULO DO BDI		$(((1+A+B+C)*(1+D))*(1+E)/(1-F))-1$

Bonificação sobre despesas indiretas (B.D.I)= **25,00%**

**JOSIAS
CORREA:0
1200196040**

Assinado digitalmente por JOSIAS
CORREA:01200196040
ND: C=BR; Q=ICP-Brasil; OU=Secretaria
de Receita Federal do Brasil - RFB; OU=
RFB e-CPF A1; OU=(EM BRANCO);
OU=20085105000105; OU=presencial;
CN=JOSIAS CORREA:01200196040
Documento
Razão: Eu estou aprovando este
Localização:
Data: 2026.05.08 15:55:31-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2



Documento assinado digitalmente
LIRIANE APARECIDA FEDRIGO MACHADO
Data: 07/05/2026 08:07:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



DECLARAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

Os encargos sociais adotados para o presente orçamento, referente à **execução da Reforma e Adequação dos Banheiro da EMEF Caminhos Inovadores, localizada na Rua Natal, Bairro São Francisco**, com data-base fevereiro de 2026 (02/2026), foram definidos conforme os percentuais vigentes para o período, discriminados segundo os regimes com e sem desoneração da folha de pagamento. Para a condição **sem desoneração**, consideram-se os percentuais de **111,95% para horistas e 69,29% para mensalistas**. Já para a condição **com desoneração**, adotam-se os percentuais de **96,12% para horistas e 56,67% para mensalistas**. Tais índices foram aplicados na composição dos custos de mão de obra do referido orçamento, em conformidade com a legislação trabalhista e previdenciária vigente, sendo os mesmos extraídos da tabela do **SINAPI para o Estado do Rio Grande do Sul**, na respectiva data-base de referência.

Três de Maio, 06 de maio de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br LIRIANE APARECIDA FEDRIGO MACHADO
Data: 07/05/2026 08:10:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Liriane A. F. Machado
Engenheira Civil
CREA-RS 141550

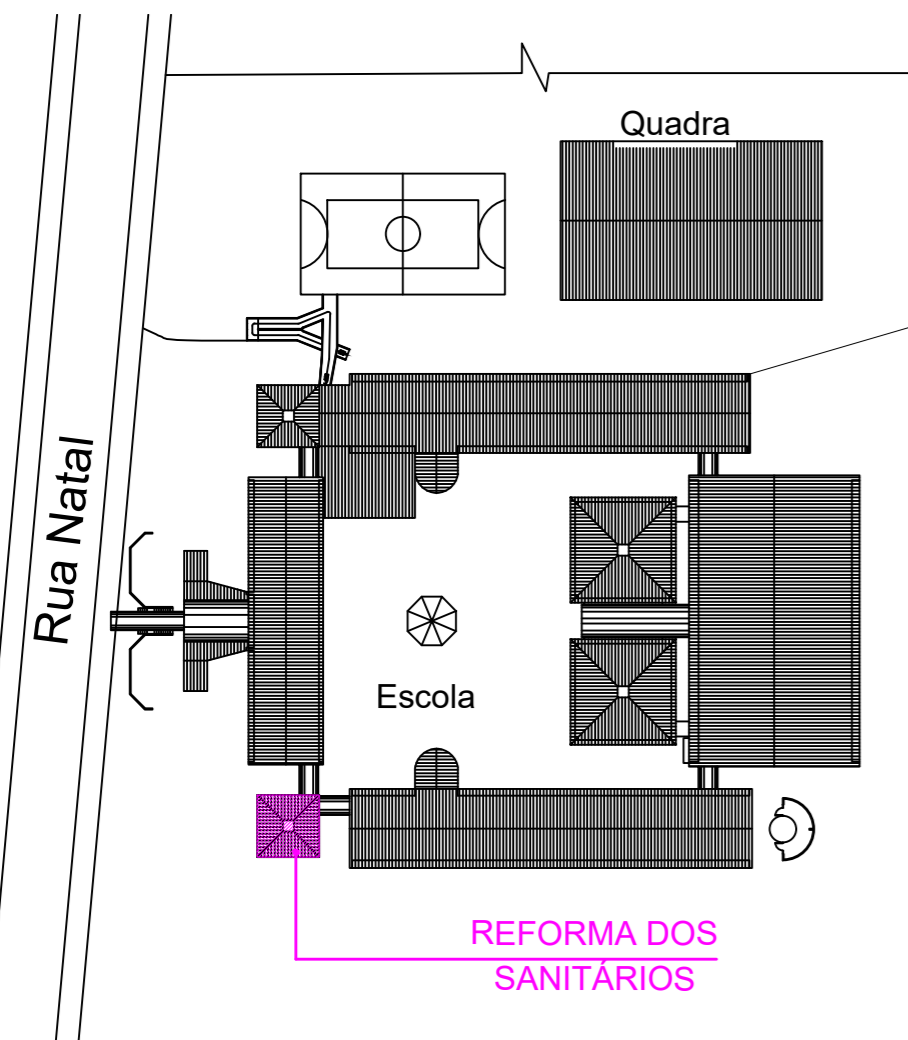
JOSIAS
CORREA:0
120019604
0

Assinado digitalmente por JOSIAS
CORREA:01200196040
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, OU=presencial, CN=JOSIAS CORREA:01200196040
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2026.05.08 15:54:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

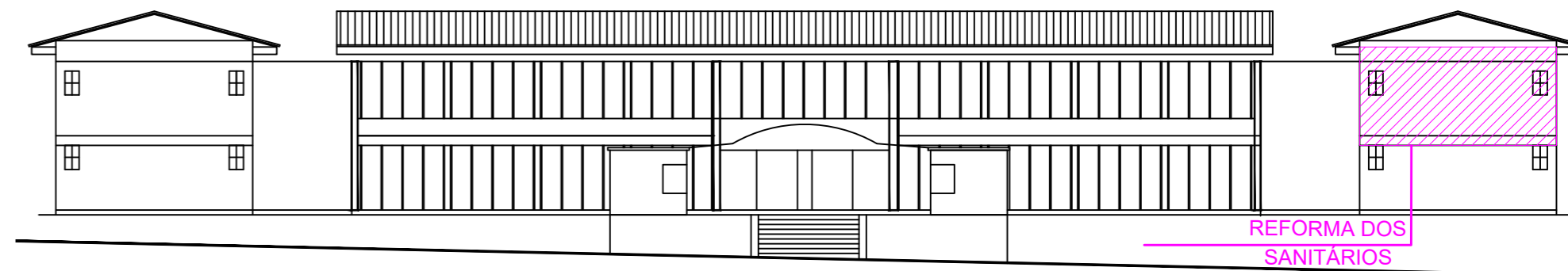




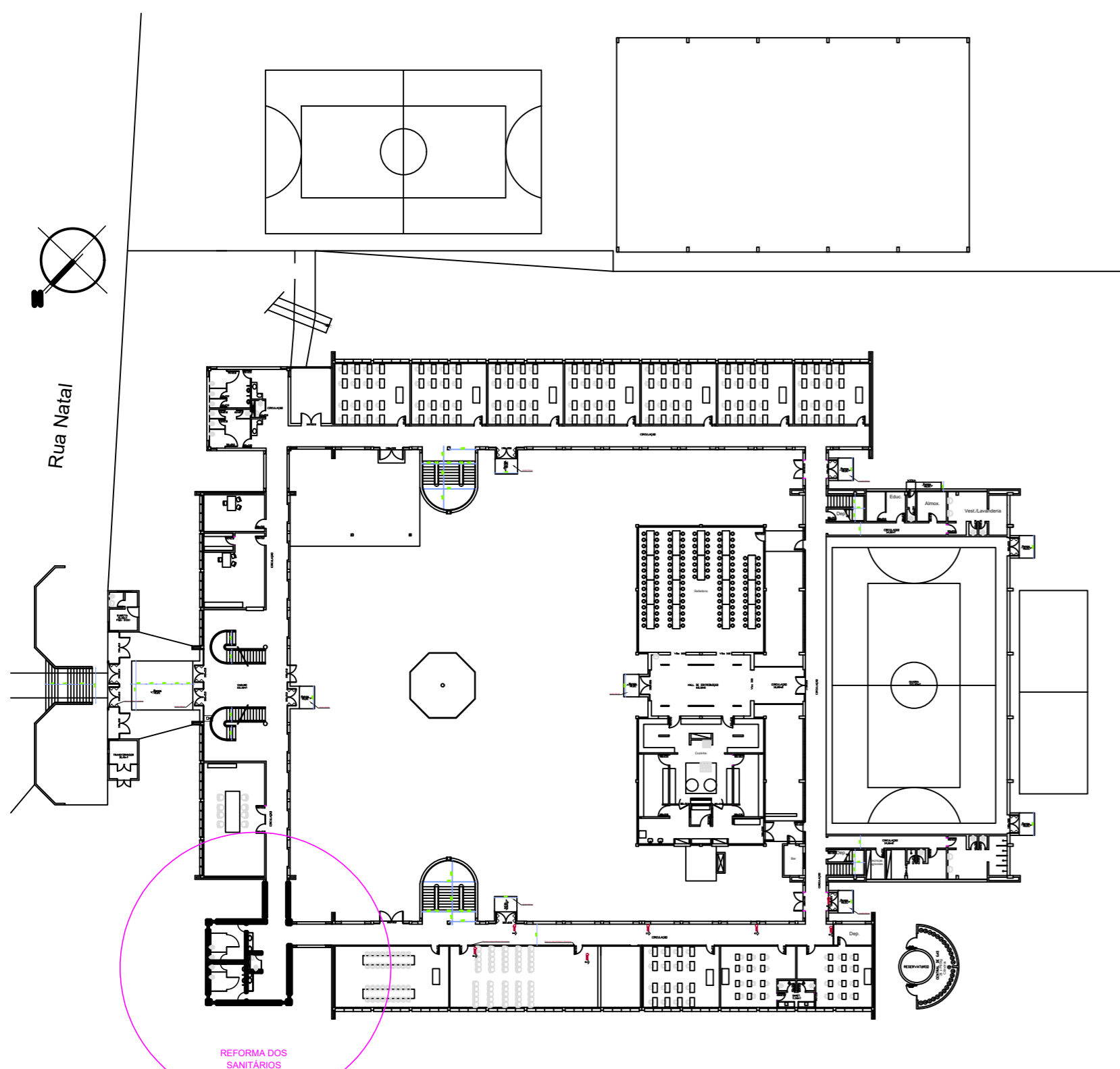
1 LOCALIZAÇÃO
ESCALA 1:1000



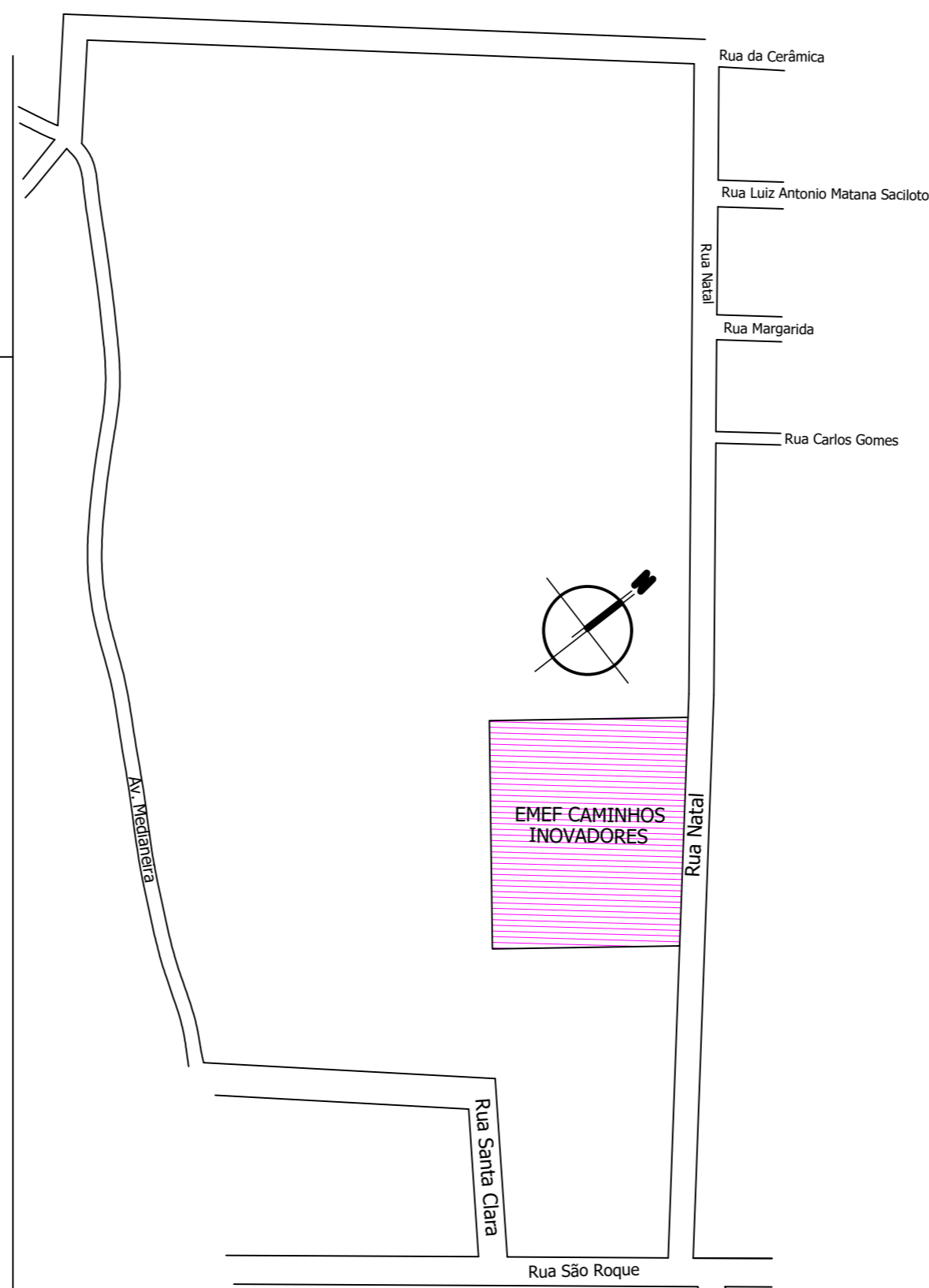
2 IMAGEM DE SATÉLITE
SEM ESCALA



3 IMAGEM DE SATÉLITE
ESCALA 1:250




1 LOCALIZAÇÃO
ESCALA 1:250




1 SITUAÇÃO
SEM ESCALA

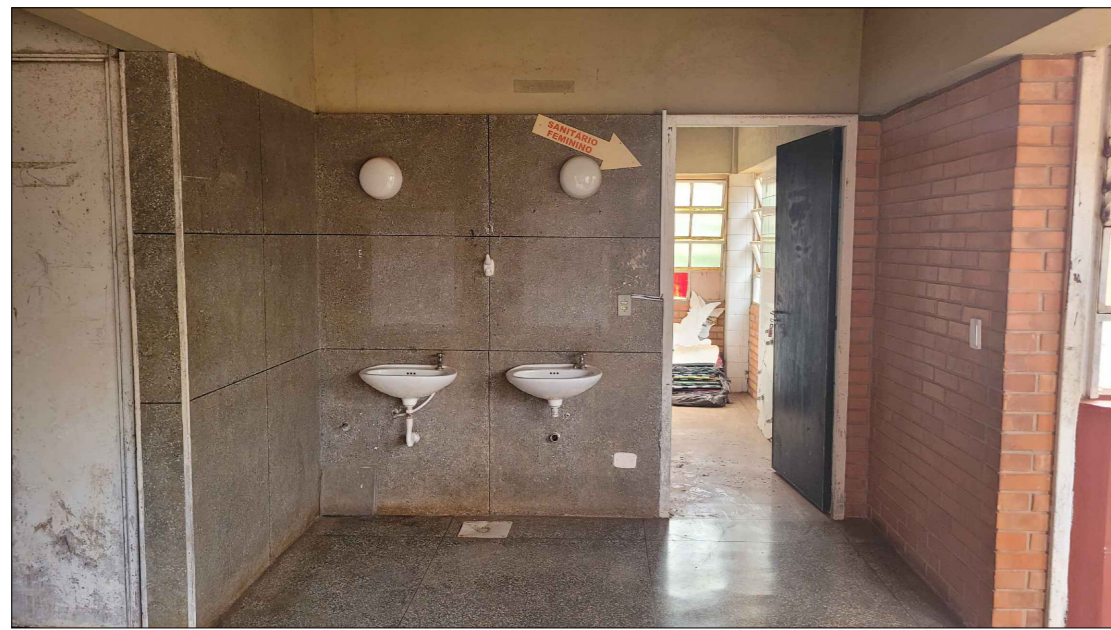




PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO/RS

CONTEÚDO: EMEF CAMINHOS INOVADORES REFORMA DOS BANHEIROS	ENDEREÇO: RUA NATAL
Proprietário: JOSIAS CORREA: 01200196 040 PREFEITO MUNICIPAL	Respor  Documento assinado digitalmente LIRIANE APARECIDA FEDRIGO MACHADO Data: 07/05/2026 08:07:43-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br Engenheiro Civil CRÉA RS141550

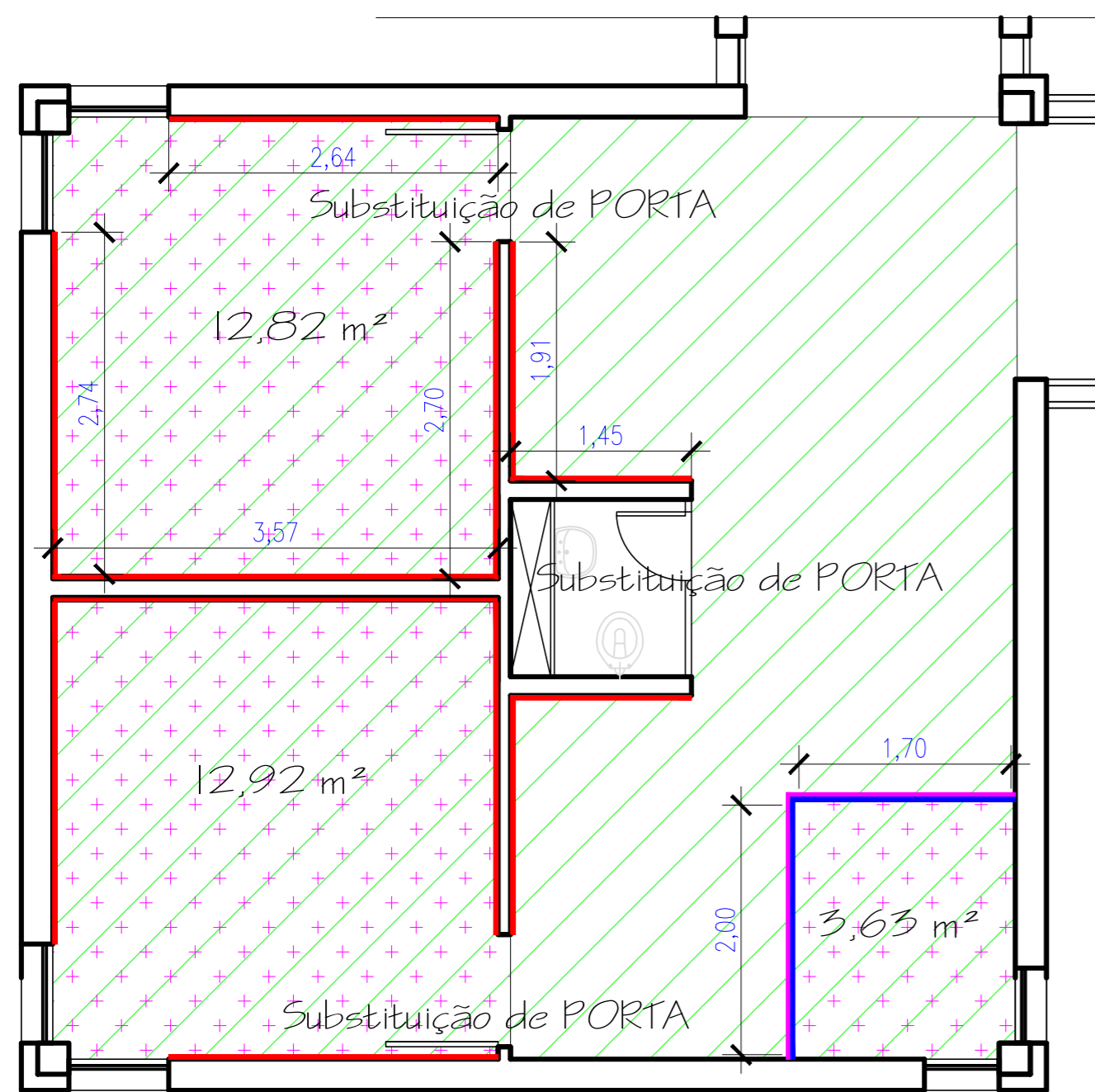
ESCALA: INDICADA	ÁREA: 43,22 m ²	DATA: MARÇO/2026	DESENHO: Liriane	FRANCHA: 01
----------------------------	--------------------------------------	----------------------------	----------------------------	-----------------------



QUADRO DE ESQUADRIAS					
CÓD.	DESCRIÇÃO	LARG.	ALT.	QUANT.	ÁREA
P1	PORTA de giro em alumínio tipo veneziana na cor branca, 01 folha com fechadura tipo tranqueta	0,60	1,90	9	4,86
P2	PORTA de giro em Alumínio tipo veneziana, cor branca, 3 folhas com fechadura cilíndrica	1,40	3,15	01	4,41
P2	PORTA de giro em madeira para pintura, 01 folha com fechadura maçaneta, espelho e roseta	0,90	2,10	03	5,67

LEGENDA

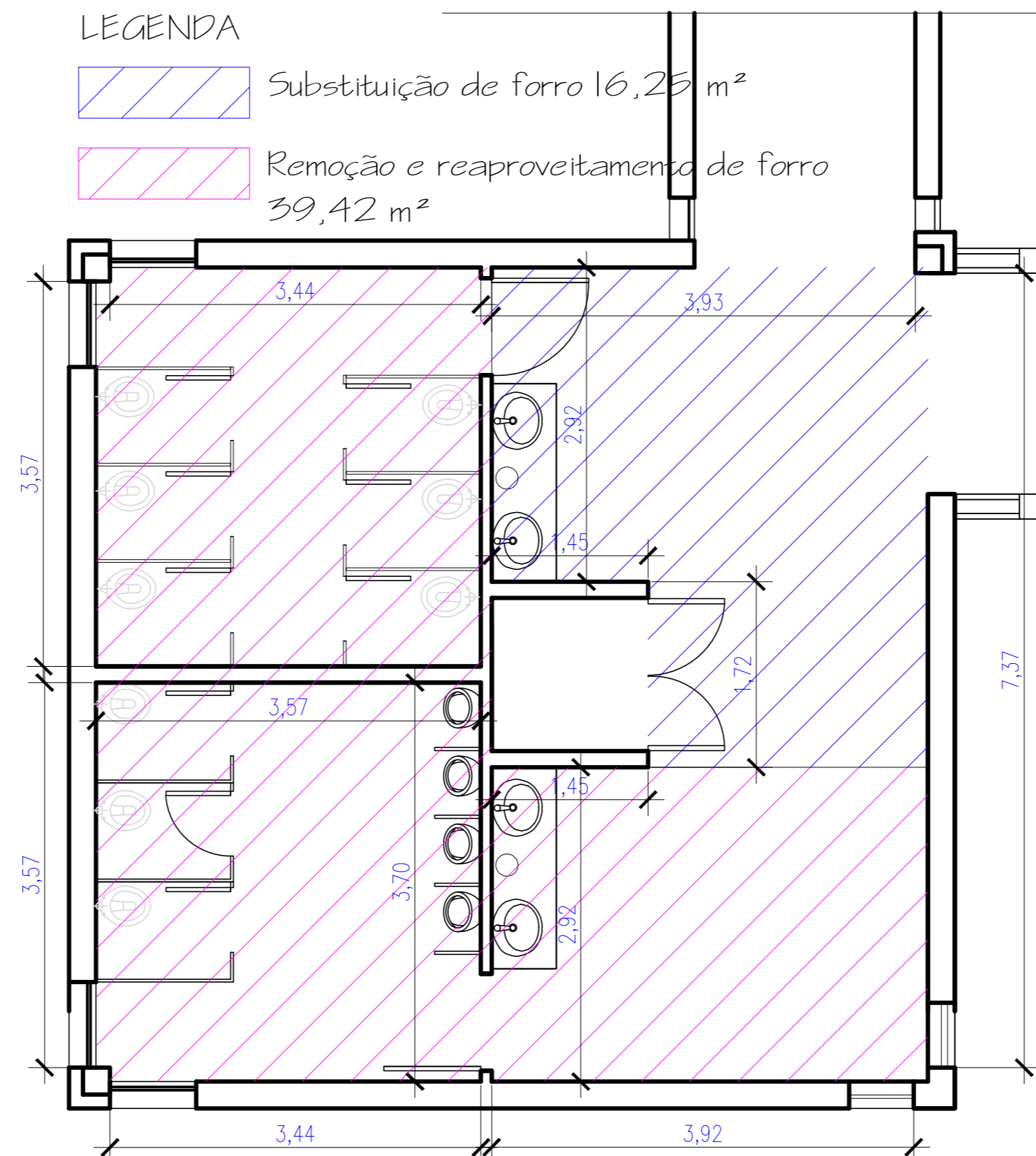
- Demolição e execução de piso cerâmico 29,37 m²
- Massa corrida 22,02 m²
- Assentamento de revest. cerâmico 22,02 m²
- Substituição de revestimento cerâmico 30 m x 2,15 = 64,50 m²
- Pintura parede e teto



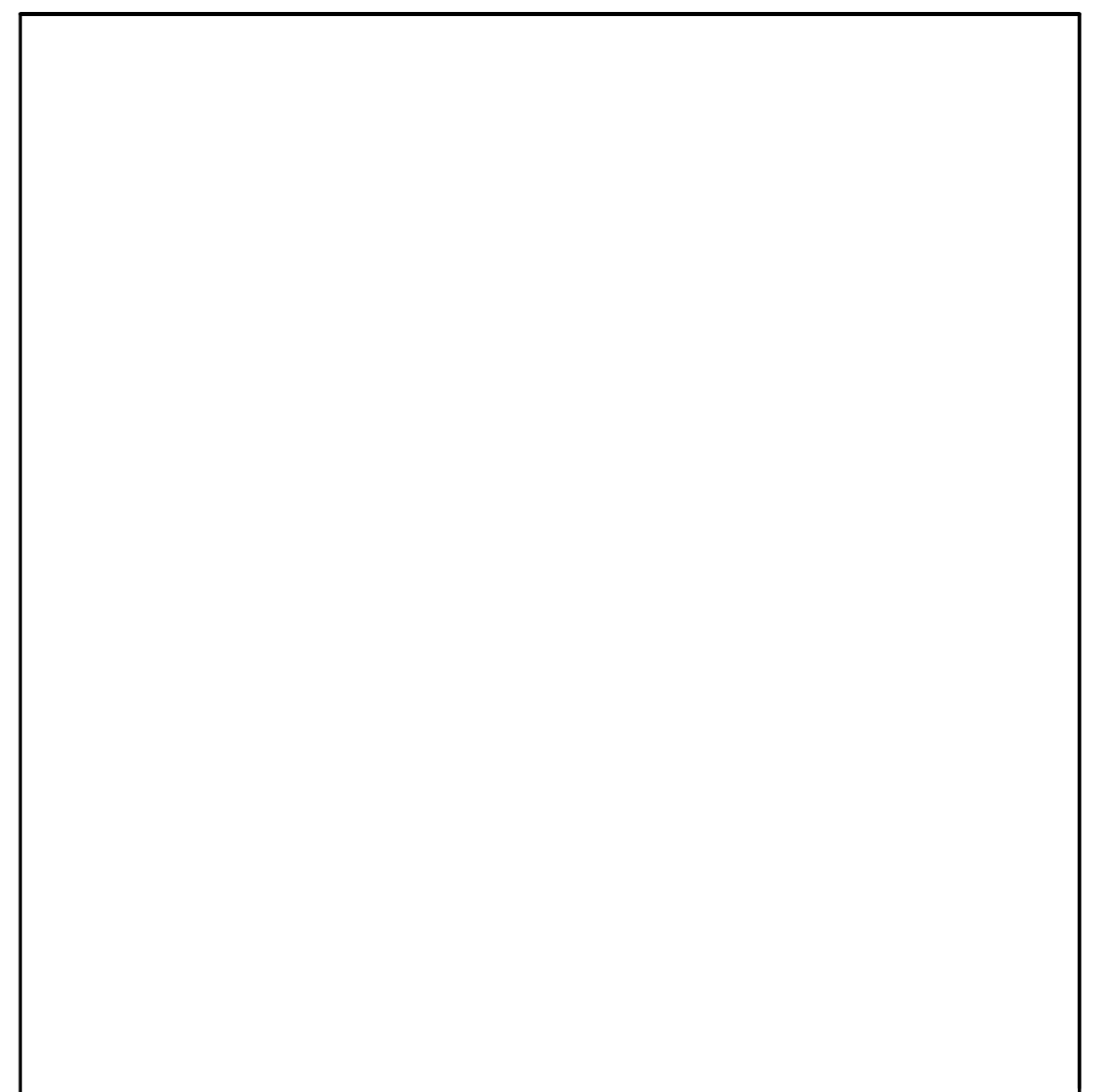
1 INTERVENÇÕES NO SEGUNDO PAVIMENTO
ESCALA 1:50

LEGENDA

- Substituição de forro 16,25 m²
- Remoção e reaproveitamento de forro 39,42 m²



2 INTERVENÇÕES NO PAVIMENTO TÉRREO
ESCALA 1:50



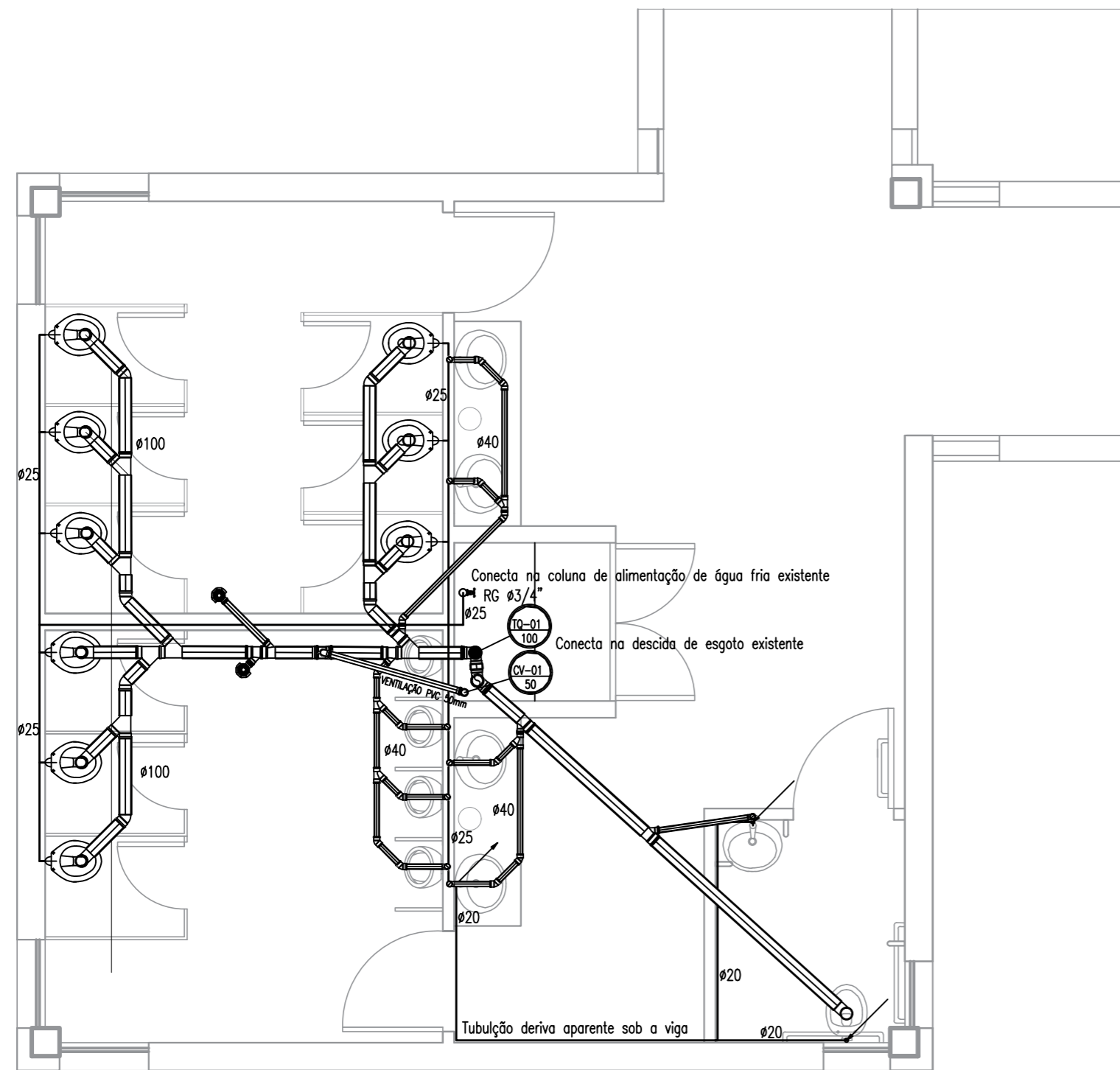
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO/RS

CONTEÚDO: **EMEF CAMINHOS INOVADORES REFORMA DOS BANHEIROS**
 ENDEREÇO: **RUA NATAL**

Proprietário: **JOSIAS CORREA:012001960-40**
 PREFEITO MUNICIPAL

 Respor: Documento assinado digitalmente
LIRIANE APARECIDA FEDRIGO MACHADO
 Data: 07/05/2026 08:07:43 -0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

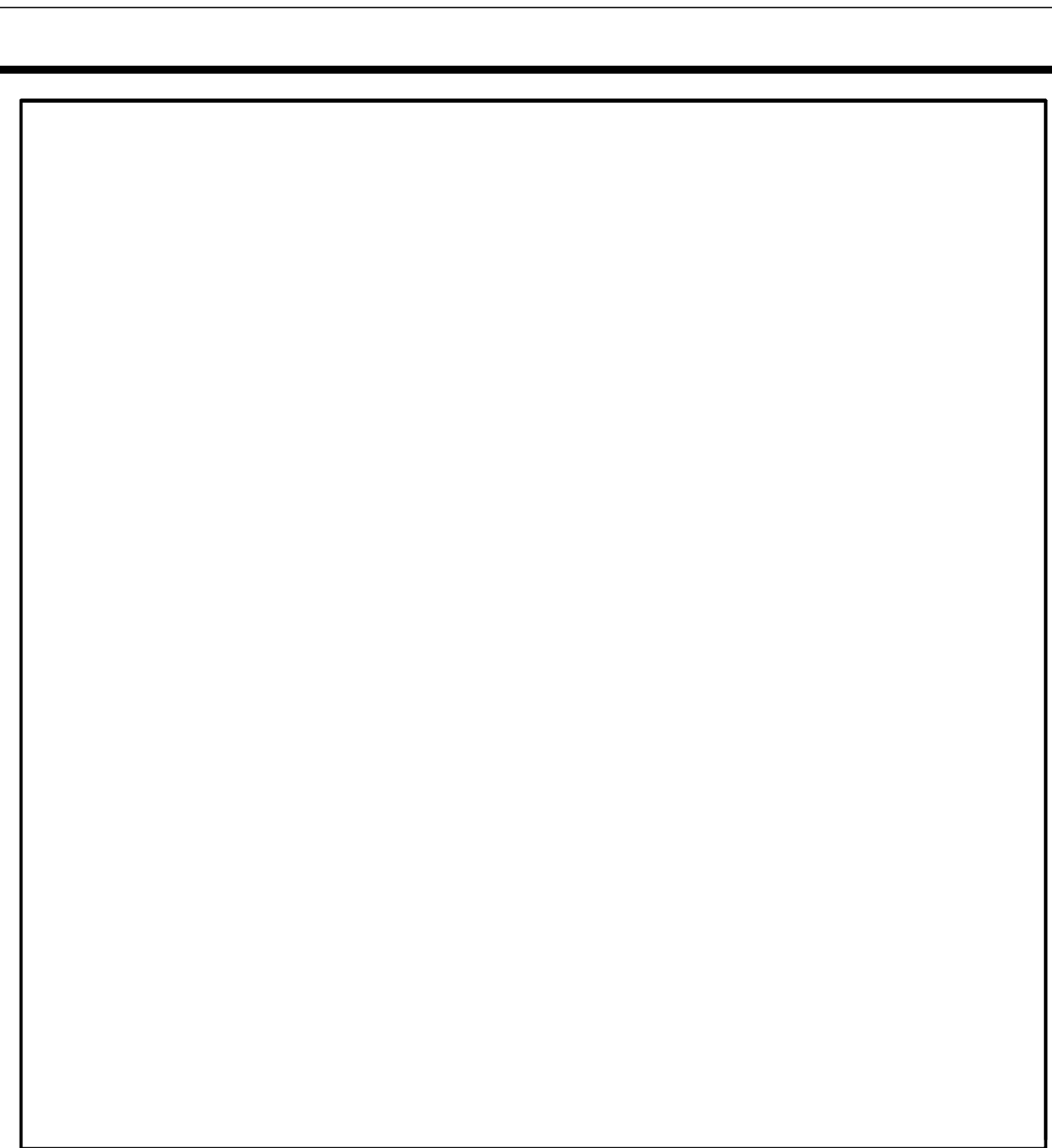
ESCALA: **INDICADA**
 ÁREA: **43,22 m²**
 DATA: **MARÇO/2026**
 DESENHO: **Liriane**
 PRANCHA: **02**



1 PROJETO HIDROSSANITÁRIO
ESCALA 1:50

LEGENDA


- PVC TUBULAÇÃO DE PVC SERIE NORMAL Ø100,75,50,40mm.
- PVC SR TUBULAÇÃO DE ESGOTO EM PVC SERIE REFORÇADA RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, ABRASÃO E CORROSÃO GALVÂNICA Ø100,75,50,40mm.
- CSG CAIXA SIFONADA, COM GRELHA DE FECHAMENTO ESCAMOTEÁVEL, DE 150X150X50mm. (TAMPA EM AÇO INOX.)
- CSG CAIXA SIFONADA 100X100X50MM C/PORTA-GRELHA REDONDO+GRELHA REDONDA PVC CROMADO
- CSTC CAIXA SIFONADA 150X150X50MM C/PORTA-GRELHA REDONDA+TAMPA CEGA PVC BRANCO
- CSTC CAIXA SIFONADA 100X100X50MM C/PORTA-GRELHA REDONDA+TAMPA CEGA PVC BRANCO.
- SF SIFÃO METAL CROMADO - 1.1/4"x40mm OU 1.1/2"x50mm
- TV TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50mm
- CV-00 50 COLUNA DE VENTILAÇÃO.
- TQ-00 100 TUBO DE QUEDA
- TSEC-00 75 TUBO SECUNDÁRIO
- TUBULAÇÃO QUE SOBE/DESCE/PASSA.
- R REGISTRO
- T TÊ SOLDÁVEL OU TÊ F/F/F-PPR
- E CURVA 90° SOLDÁVEL OU CURVA 90° F/F-PPR
- J JOELHO 45° SOLDÁVEL OU JOELHO 45° F/F-PPR
- R LULA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL OU BUCHA DE REDUÇÃO M/F-PPR
- F TORNEIRA DE JARDIM
- TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA
- TUBO DE PVC ROSCÁVEL NBR 5648
- L LIGAÇÃO PARA SAÍDA PARA VASO SANITÁRIO-Ø100
- J JUNÇÃO 45°SIMPLES PARA ESGOTO PRIMÁRIO-Ø50/Ø75/Ø100
- C CURVA 90°CURTA PARA ESGOTO PRIMÁRIO-Ø100
- J JOELHO 45° PARA ESGOTO PRIMÁRIO-Ø50/Ø75/Ø100
- E JOELHO 90° PARA ESGOTO PRIMÁRIO
- T TÊ PARA ESGOTO PRIMÁRIO
- R REDUÇÃO EXCÊNTRICA PARA ESGOTO PRIMÁRIO
- J JOELHO 45° PARA ESGOTO SECUNDÁRIO-Ø40
- E JOELHO 90° PARA ESGOTO SECUNDÁRIO-Ø40
- J JUNÇÃO 45°SIMPLES PARA ESGOTO SECUNDÁRIO-Ø40
- T TÊ PARA ESGOTO SECUNDÁRIO-Ø40
- TUBO DE PVC ESGOTO CLOACAL
- C CAIXA SIFONADA PARA GORDURA -250X230X75





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO/RS

CONTEÚDO: **EMEF CAMINHOS INOVADORES REFORMA DOS BANHEIROS** ENDEREÇO: **RUA NATAL**

Proprietário: **JOSIAS CORREA:01200196 040** Responsável Técnico: **LIRIANE APARECIDA FEDRIGO MACHADO**
CPF: 01200196-0 Documento assinado digitalmente Data: 07/05/2026 08:07:43-0300
PREFEITO MUNICIPAL  Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ESCALA: **INDICADA** ÁREA: **43,22 m²** DATA: **MARÇO/2026** DESENHO: **VH** PRANCHA: **04**